



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da homologação do resultado da seleção realizada nos termos do Edital nº 02/2017/SMC-NFC-22ª edição do Programa Municipal de Fomento ao Teatro, publicado no D.O.C. em 01/09/2017, bem como do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 74/2010/SMC-G, com fundamento na Lei Municipal nº 14.071/05, com as alterações da Lei nº 15.961/14 e no artigo 1º do Decreto Municipal nº 51.300/2010, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 57.575/16, que regulamenta, no âmbito deste município, a Lei Federal nº 13.019/14, **AUTORIZO** a formalização de parceria com a ASSOCIAÇÃO POLIESPORTIVA SÃO REMO, inscrita no CNPJ sob nº 18.528.925/0001-518.528.925/0001-50, para execução do projeto "Intersecções Cybernéticas Soul Streets", pelo período de 12 (doze) meses, cujo prazo de execução terá início a partir da data de pagamento da 1ª parcela, nos termos do item 9.3 do edital, mediante aporte financeiro no valor total de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a ser liberado em duas parcelas, a saber: 1ª parcela, equivalente a 40% (quarenta por cento) do aporte na assinatura do termo de copatrocínio e a 2ª parcela, equivalente a 60% (sessenta por cento) do aporte após a comprovação da conclusão do objeto do edital.

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo Michelle Rodriues Gabriel, RF 843.482-4, como fiscal do ajuste, e Isabela Cláudio Rezera, RF 843.190-6, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho no valor de R\$ 100.000,00, (cem mil reais), onerando neste exercício a dotação orçamentária nº 25.70.13.392.3001.1873.3390.3900.00, conforme nota de reserva de recursos nº 56.734/2017 (4945536), de acordo com o Decreto Municipal nº 57.578/2017 e demais normas de execução orçamentárias vigentes, devendo no próximo exercício onerar dotação própria.

IV - Publique-se e encaminhe-se à CAF/Contabilidade para as providências cabíveis.

São Paulo, 19 de outubro de 2017.

JULIANA VELHO

Chefe de Gabinete

S.M.C.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Velho, Chefe de Gabinete**, em 20/10/2017, às 12:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5062044** e o código CRC **77AA432E**.

Referência: Processo nº 6025.2017/0008998-9

SEI nº 5062044